



**UFPI**



**UFC**



**UFRN**



**FUFSE**



**UESC**

---

**EDITAL 01/2011**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE), faz saber que no período de 08 de setembro de 2010 a 08 de outubro de 2010 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até 47 (quarenta e sete) vagas, distribuídas conforme Anexo I, sendo limitadas 02 (duas) vagas por orientador em sua respectiva universidade.

Área de Concentração:

Desenvolvimento e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
- b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

## **1. INSCRIÇÃO**

1.1 Locais de inscrições: serão realizadas nas instituições associadas envolvidas no doutorado, nos seguintes endereços:

Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Coordenação do PRODEMA  
Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI  
CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: (85) 3366-9781;  
E-mail: [doutoradoemrede@ufc.br](mailto:doutoradoemrede@ufc.br)  
Horário: 08 às 11h e 14 às 17h.

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)  
Protocolo Geral  
Rodovia Ilhéus/Itabuna Km 16 Salobrinho,  
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil  
Fone: (73) 3680-5144  
E-mail: [prodemadr@uesc.br](mailto:prodemadr@uesc.br)  
Horário: 08 às 12h e 13h30 às 15h30.

Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Protocolo Geral  
Bloco 07, Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”,  
CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone: (86) 3215-5535; Fax: (86) 3215-5566  
E-mail: [prodemadr@ufpi.edu.br](mailto:prodemadr@ufpi.edu.br)  
Horário: 08 às 11:30h e 14 às 17:30h



**UFPI**



**UFC**



**UFRN**



**FUFSE**



**UESC**

Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE)  
Coordenação PRODEMA  
Pólo de Gestão – Av. Marechal Rondon, S/N  
CEP: 49.100-000 – Jardim Rosa Elze,  
São Cristóvão, Sergipe, Brasil  
Fone: (79) 2105-6783; Fax: (79) 2105-6793  
E-mail: prodemadr@ufs.br  
Horário: 08 às 12h e 14 às 16h

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Centro de Biociências – Secretaria do PRODEMA  
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova  
CEP: 59.078-970 – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil  
Fone/Fax: (84) 3215-3189  
E-mail: prodemadr@cb.ufrn.br  
Horário: 08 às 12h e 14 às 18h

- 1.2 Forma de inscrição: presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição;
- 1.3 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de mestrado em qualquer área de conhecimento, de curso recomendado pela CAPES/MEC;
- 1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até fevereiro de 2011, ficando condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à apresentação de documento comprobatório de conclusão do Mestrado.
- 1.5 Candidatos inscritos em uma determinada Universidade deverão indicar orientadores apenas desta Instituição, conforme Anexo I.

## **2. DOCUMENTOS**

- 2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
  - a) Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal mediante a entrega da procuração;
  - b) Fotocópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais;
  - c) Para os candidatos do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação de serviço militar;
  - d) Para candidatos estrangeiros exige-se a cópia do passaporte;
  - e) Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, constando o nome do orientador pretendido e a indicação dos idiomas estrangeiros (inglês [obrigatório] e francês ou espanhol);
  - f) Duas (02) fotos 3x4 recentes e datadas;
  - g) Cópia de documentos comprobatório de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
  - h) Cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
  - i) Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;



**UFPI**



**UFC**



**UFRN**



**FUFSE**



**UESC**

- j) *Curriculum lattes* acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes ao período compreendido entre janeiro de 2006 até a data da inscrição;
- k) Declaração de seu empregador, registrada em cartório, concordando com sua liberação, durante o período 2011/2015, para dedicar-se ao Curso por, no mínimo, 20 horas semanais;
- l) Quando sem vínculo empregatício, declaração registrada em cartório que se dedicará ao Curso durante o período 2011/2015, por no mínimo, 20 horas semanais;
- m) Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema, condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso, exclusivamente nas bacias hidrográficas dos rios Poti (UFPI), Jaguaribe (UFC), Piranhas-Açu (UFRN), Cachoeira/Almada (UESC) e Jacaré-Coritiba (FUFSE). O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Justificativa; (3) Delimitação do Problema; (4) Hipótese(s); (5) Objetivos; (6) Referencial Teórico; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT.

### 3. SELEÇÃO

3.1. Em cada instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo coordenador local, composta por 03 (três) professores do programa;

3.2. O processo constará de **04 (quatro) etapas**, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de até uma casa decimal;

3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão rigorosamente nas mesmas datas e horários;

#### 3.4. Etapas da seleção

**1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):** consistirá da avaliação do projeto de pesquisa. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);

**2ª Etapa – Prova de Línguas Estrangeiras (caráter eliminatório):** o candidato deverá realizar prova de língua estrangeira, obrigatoriamente no idioma Inglês e outro de sua escolha (Francês ou Espanhol), **sendo permitido o uso de dicionário impresso**. Será aprovado o candidato que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete);

**3ª Etapa – Curriculum Lattes comprovado (caráter classificatório):** consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV;

**4ª Etapa – Entrevista (caráter classificatório):** consistirá na avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, bem como da sua disponibilidade em participar, efetivamente, em todas as atividades do curso;

#### 3.5. Classificação

**a. Cálculo da Nota Final:** A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \left( \frac{(PP * 3) + (CL * 3) + (ENT * 2) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10} \right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Lattes*

ENT = Nota da Entrevista

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa



**UFPI**



**UFC**



**UFRN**



**FUFSE**



**UESC**

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Francês)

**b. Resultado Final:** será apresentado por universidade, em ordem alfabética e respeitando o número de vagas estabelecido no presente Edital.

#### **4. CALENDÁRIO**

- 4.1. Publicação do Edital: 03/09/2010;
- 4.2. Inscrição: de 08/09/10 a 08/10/2010;
- 4.3. Homologação das Inscrições: 14/10/2010;
- 4.4. Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa: entre 19 e 21/10/2010;
- 4.5. Prova de Língua Estrangeira: 26/10/2010 (Inglês: 9 às 11h e Francês ou Espanhol: 15 às 17h);
- 4.6. Divulgação do Resultado da Prova de Língua Estrangeira: 03/11/2010;
- 4.7. Entrevista: 08 e 09/11/2010;
- 4.8. Resultado Final: 16/11/2010.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado final da seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFPI e pela Coordenação Geral do Doutorado nos sítios das IES Associadas.

#### **6. MATRÍCULA**

6.1. O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula na Instituição onde o aluno fez a inscrição. A Matrícula institucional desta IES será realizada na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, no período de **16 a 18 de fevereiro de 2011**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o aluno deverá apresentar no ato da matrícula institucional, a cópia do Título eleitoral, declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, com firma reconhecida, disponível em [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg), e do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino. A matrícula curricular ocorrerá nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2011**, no Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN), Av. Universitária, 1310, bairro Ininga, Teresina- PI, CEP 64049-550.

6.2. O candidato selecionado que não comparecer para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado, perderá a vaga.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;
- 7.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do *Curriculum lattes*, do projeto de pesquisa e das provas de língua estrangeira, nesta ordem;
- 7.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de provas.
- 7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do programa de pós-graduação;
- 7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 7.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**UFPI**



**UFC**



**UFRN**



**FUFSE**



**UESC**

---

Fortaleza (CE), 03 de Setembro de 2010.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Vlândia Pinto Vidal de Oliveira  
Coordenadora Geral do Doutorado